



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO DE TRANSPORTES	
Responsável pela Demanda: Vinícius Antônio Campos Souza	Matrícula/ SIAPE: 2172205
E-mail: dmt@ufvjm.edu.br	Telefone: 8058

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

- 1.1. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) possui um scanner para diagnóstico automotivo de eletrônica embarcada, modelo TM 540 RASTHER III - Patrimônio 73163, que é utilizado para atendimento das demandas de diagnóstico e reparos dos veículos da frota oficial.
- 1.2. Este equipamento possui uma base de dados que é utilizada para diagnóstico de veículos, devendo esta base de dados ser atualizada a medida que novos veículos são lançados.
- 1.3. Decorre que a UFVJM possui neste equipamento uma versão da base de dados do ano de 2012, no entanto, foram incorporados a frota oficial veículos com ano de fabricação superior a este ano, situação que não possibilita o rastreamento e diagnóstico destes veículos.
- 1.4. Assim, para que seja realizado o rastreamento e diagnóstico destes veículos é necessário que o scanner, seja atualizado para uma versão que comporte estes veículos.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

- 2.1. Atualização do software do scanner para diagnóstico automotivo de eletrônica embarcada modelo TM 540 RASTHER III - Patrimônio 73163 para a versão 25.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

- 3.1. 01 (uma) atualização do software do scanner para diagnóstico automotivo de eletrônica embarcada modelo TM 540 RASTHER III.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO:

- 4.1. Valor R\$20.000,00 (vinte mil reais).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:

5.1. Pretende-se concluir a contratação até abril de 2024.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

6.1. Para esta contratação não há vinculação ou dependência em relação a outro objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução. Desse modo, não há a necessidade de se aguardar processos para determinar a sequência em que esta contratação deverá ser realizada.

7. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP (QUANDO SE TRATAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO), PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

7.1. A contratação está alinhada ao estabelecido no inciso XV, art. 11, da Portaria nº 2634, de 25 de outubro de 2022, que define que compete à Divisão de Transportes zelar pelos equipamentos, máquinas, materiais permanentes ou de consumo e tendo as aprovações pertinentes e está inserida no Plano Anual de Contratação, conforme indicado no Documento DFD 575/2023/PCA - PROAD (SEI nº 1299048).

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a incorporação de novos veículos, e deste modo novos modelos, há a necessidade de atualização do software do scanner para diagnóstico automotivo de eletrônica embarcada, já que o software não é capaz de rastrear estes veículos, situação que impossibilita o diagnóstico e reparo.

9. INDICAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Vinícius Antônio Campos Souza

SIAPE: 2172205

10. CIÊNCIA DOS MEMBROS INDICADOS A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Equipe de Planejamento:

Vinícius Antônio Campos Souza

Equipe Fiscalização Técnica:

Será definida após a formalização da contratação

Requisitante:

Vinícius Antônio Campos Souza

APROVAÇÃO

Donaldo Rosa Pires Júnior

Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 09/02/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331745** e o código CRC **B8763B4E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000005/2024-11

SEI nº 1331745

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000